



Câmara Municipal Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº31/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Vereadora infra-assinada apresenta a Vossa Excelência, nos termos do artigo 101 do Regimento Interno desta Edilidade, a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao Senhor Prefeito, que determine ao Setor Competente providências para que tenha aumento de “Castração” semanal de animais.

JUSTIFICATIVA

A castração é uma medida indispensável para o controle ético da população de cães e gatos, contribuindo diretamente para a redução do abandono e de problemas de saúde pública, como zoonoses.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2025.

TAISA RIBEIRO DE SIQUEIRA
Vereadora